



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano VII • Nº 2110

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

PARECER Nº 04/2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJA2ODA3QZFBM0MYOENFQK

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adiléia Bomfim Viana	
ASSUNTO: Reconhecimento de Mudança de Denominação de <i>Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adiléia Bomfim Viana</i> para <i>Escola Municipal de Ensino Fundamental José Damião da Silva</i>	
RELATOR(A): Lindnalvo Rodrigues dos Santos	
PROCESSO: 12/2022	
PARECER: 04/2023	DATA DE APROVAÇÃO: 07/06/2023

1 – RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ADILÉIA BOMFIM VIANA, localizada no Povoado Assentamento Mangabeira, s/n, no município de Umbaúba/SE, através de sua representante legal, Josineide de Oliveira, solicita, através de requerimento, o Reconhecimento de Mudança de Denominação de *Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adiléia Bomfim Viana*, para *Escola Municipal de Ensino Fundamental José Damião da Silva*.

O processo deu entrada na Secretaria Geral do Conselho Municipal de Educação de Umbaúba no dia 03 de novembro de 2022, com o número 12/2022, através de requerimento datado de 03 de novembro de 2022, assinado pela responsável, a Srª Josineide de Oliveira.

A equipe de assessoria deste conselho analisou o processo, observando todas as peças que o compõe e verificou que o mesmo está de acordo com a resolução nº 01/2014/CMEU/SE.

Na sequência, o referido processo foi apresentado à presidente do colegiado que o encaminhou à Conselheiro Relator Lindnalvo Rodrigues Santos para análise e emissão de parecer, em sessão plenária ordinária de 07 de junho de 2023.

O processo está instruído das peças, a saber:

1. Requerimento solicitando Reconhecimento de Mudança de Denominação à Presidência do Conselho Municipal de Educação, Protocolo nº 12/2022, de 03/11/2022;
2. Cópia da Lei de nº 756/PMU/SE, de 29 de agosto de 2019, que alterou a denominação da escola;
3. Cópia das Resoluções de nº 03/2021/CMEU/SE _ de Autorização de Funcionamento _ e, de nº 22/2021/CMEU/SE _ de Reconhecimento da Educação Infantil em forma de Creche, a partir de 03 anos e Pré-Escolar, ambas em Regime Parcial e, do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
4. Certidão Negativa do Cartório;
5. Cópia de CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
6. Regimento Escolar, acompanhado de Ata de Aprovação pelo Conselho Escolar.

01
CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
Quemadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.2- ANÁLISE

Mediante análise dos autos do processo em pauta, verificando o atendimento às exigências preconizadas na Constituição Federal de 1998; Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação/ LDB; Resolução nº 01/2014/CMEU, descrevo a seguir:

O processo é composto por 58 laudas.

A lauda de nº 01 contém requerimento enviado pela Responsável, a Srª Josineide de Oliveira;

A lauda de nº 02 contém cópia da Lei de nº 756/PMU/SE, de 29 de agosto de 2019, que alterou a denominação da escola;

As laudas de nº 03 a 09, contêm cópia das Resoluções de nº 03/2021/CMEU/SE de Autorização de Funcionamento _ e, de nº 22/2021/CMEU/SE _ de Reconhecimento da Educação Infantil em forma de Creche, a partir de 03 anos e Pré-Escolar, ambas em Regime Parcial e, do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;

A lauda de nº 10 contém Certidão Negativa do Cartório;

A lauda de nº 11 contém CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

As laudas de nº 12 a 58 contêm cópia do Regimento Escolar, que está elaborado em conformidade com a legislação vigente e acompanhado de Ata de aprovação pelo Conselho Escolar.

2- VOTO DO RELATOR:

Por todo o exposto e fundamentos descritos e acostados no processo em análise, VOTO FAVORÁVEL pela aprovação do Reconhecimento de Mudança de Denominação de *Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adiléia Bomfim Viana* para *Escola Municipal de Ensino Fundamental José Damião da Silva*.

Nos termos deste Parecer, submeto-o para deliberação do Plenário.


Lindnalvo Rodrigues dos Santos

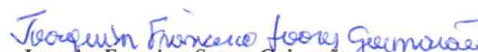
Relator

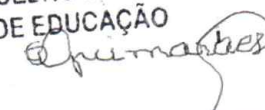
3- DECISÃO DO PLENÁRIO:

Os conselheiros membros deste Conselho Municipal de Educação de Umbaúba/SE/CMEU presentes à sessão ordinária do dia 07 de junho de 2023, aprovam por unanimidade o Voto das Reladoras.

Sala de Reuniões do CMEU, 07 de junho de 2023.


Vadeilde Fraga Oliveira Santos
Conselheira Presidente


Joaquim Francisco Soares Guimarães
Secretário Geral

02
CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 04

DE 07 DE JUNHO DE 2023

J. Guimarães

Joaquim Francisco Soares Guimarães
Secretário Geral do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGADA EM: 12/07/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Rosemary Sampaio da Silva
ROSEMARY SAMPAIO DA SILVA

Rosemary Sampaio da Silva
Decreto Nº 1488 04.01.2021
Secretaria Municipal de Educação

03
CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
J. Guimarães